



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 5.975, DE 23 DE MAIO DE 2016

Declara de utilidade pública, para fins de servidão administrativa de passagem, imóvel necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), para implantação de rede coletora de esgoto do Distrito de Roseta, parte integrante do Sistema de Tratamento de Esgoto do Município de Paraguaçu Paulista.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de servidão de passagem administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), por via amigável ou judicial, o imóvel anexo caracterizado, situado no Município e Comarca de Paraguaçu Paulista, com a área total de 269,16 m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e nove metros quadrados e dezesseis centímetros quadrados), necessário à aquela Companhia, para implantação de rede coletora de esgoto do Distrito de Roseta, parte integrante do Sistema de Tratamento de Esgoto do Município de Paraguaçu Paulista, retratada no desenho final ERBE6283/15 e respectiva descrição perimétrica, constando pertencer a MARTYR SÃO SEBASTIÃO, tendo como Compromissário ELISEU GOMES PIRES, conforme instrumentos anexos a este decreto.

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para fins do disposto no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 23 de maio de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

(Anexos publicados por edital em lugar público de costume.)